

Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS

De: Publicidadelegal Grupo Sinos [publicidadelegal@gruposinos.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 10:49
Para: Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

Bom dia,
Tamanho 2x4
Valor R\$ 100,00

Em sex., 19 de mai. de 2023 às 10:44, Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS <rafael@portao.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia

Qual valor ficou?

Att



De: Publicidadelegal Grupo Sinos [mailto:publicidadelegal@gruposinos.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 19 de maio de 2023 08:59
Para: Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

Bom dia,

Segue o comprovante.

Grata



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de Publicações de Atos Legais da Prefeitura Municipal de Portão/RS, como por exemplo: Editais de Licitações, Atas de Registro de Preço e demais documentos.

2. Justificasse esta contratação para cumprimento legal, conforme Legislação vigente. Lei Federal nº 14.133/2021, e a escolha do fornecedor GRUPO EDITORIAL SINOS S. A. por ser o jornal da região de maior circulação, Atrela-se tanto à justificativa de necessidade de atendimento e da adequação a nova Lei, a ser prestado pelo fornecedor qualificado, somando-se ainda à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer Jurídico.

3. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no Mercado, obedecendo ao Projeto Básico.

4. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer do sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de Maio de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS

De: Publicidadelegal Grupo Sinos [publicidadelegal@gruposinos.com.br]
Enviado em: sexta-feira, 12 de maio de 2023 15:07
Para: Depto de Compras - Portão/RS
Assunto: Fwd: PUBLICAÇÃO
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Processo nº2023.2535_84x70-01.jpg

Boa tarde,
Segue arte para aprovação.
Tamanho 2x7
Valor R\$ 161,42

----- Forwarded message -----

De: Artes Grupo Sinos <artes@gruposinos.com.br>
Date: sex., 12 de mai. de 2023 às 14:53
Subject: Re: PUBLICAÇÃO
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Boa tarde,

segue a arte em 84x70 para aprovação.

Cristiane de Paula.

Em sex., 12 de mai. de 2023 às 14:28, Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br> escreveu:

Boa tarde,
Segue material para segunda.
No aguardo,
Grata

----- Forwarded message -----

De: Depto de Compras - Portão/RS <compras@portao.rs.gov.br>
Date: sex., 12 de mai. de 2023 às 14:04
Subject: PUBLICAÇÃO
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Boa tarde Silvia !

Em anexo segue matéria para publicar no Jornal VS, na edição do dia **15/05/23**.

Att

Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS

De: Publicidadelegal Grupo Sinos [publicidadelegal@gruposinos.com.br]
Enviado em: quarta-feira, 3 de maio de 2023 14:46
Para: Depto de Compras - Portão/RS
Assunto: Fwd: PUBLICAÇÃO 2
Anexos: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS_84x60-01.jpg

Boa tarde,
Segue arte para aprovação.
Tamanho 2x6
Valor R\$ 138,36

----- Forwarded message -----

De: Artes Grupo Sinos <artes@gruposinos.com.br>
Date: qua., 3 de mai. de 2023 às 14:36
Subject: Re: PUBLICAÇÃO 2
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Boa tarde,

segue a arte em 84x690 para aprovação.

Cristiane de Paula.

Em qua., 3 de mai. de 2023 às 14:30, Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br> escreveu:

Boa tarde,
Seguematerial para amanhã.
No aguardo,
Grata

----- Forwarded message -----

De: Depto de Compras - Portão/RS <compras@portao.rs.gov.br>
Date: qua., 3 de mai. de 2023 às 13:37
Subject: PUBLICAÇÃO 2
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Oi Silvia !

Em anexo segue mais uma matéria para publicar no Jornal VS, na edição do dia **4/05/23**.

Att

Celso – Prefeitura de Portão

Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS

De: Publicidadelegal Grupo Sinos [publicidadelegal@gruposinos.com.br]
Enviado em: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:25
Para: Depto de Compras - Portão/RS
Assunto: Fwd: PUBLICAÇÃO
Anexos: EDITAL Nº 64.2023_84x50-01.jpg

Boa tarde,
Segue a arte para aprovação.
Tamanho 2x5
Valor R\$ 115,30

----- Forwarded message -----

De: Artes Grupo Sinos <artes@gruposinos.com.br>
Date: ter., 16 de mai. de 2023 às 14:16
Subject: Re: PUBLICAÇÃO
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Boa tarde,
segue a arte em 84x50 para aprovação.

Cristiane de Paula.

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 13:53, Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br> escreveu:

Boa tarde,
Segue material para amanhã.
No aguardo,
Grata

----- Forwarded message -----

De: Depto de Compras - Portão/RS <compras@portao.rs.gov.br>
Date: ter., 16 de mai. de 2023 às 11:28
Subject: PUBLICAÇÃO
To: Publicidadelegal Grupo Sinos <publicidadelegal@gruposinos.com.br>

Bom dia Silvia !

Em anexo segue matéria para publicar no Jornal VS, na edição do dia 17/05/23.

Att

Celso – Prefeitura de Portão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/2388

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO JORNAL LOCAL

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação aplicada na publicação jornal local.

O Departamento de Compras efetuou a pesquisa de preços.

Se os valores forem inferiores ou igual o valor de R\$ 50.000,00, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

(...)

Art. 75. É dispensável a licitação:

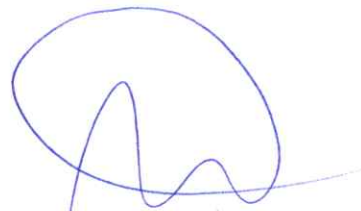
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É, pois, o parecer. Entretanto, remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

É o parecer.

Portão, 15 de maio de 2023.



Alexandre Távora
Procurador Geral do Município
022-48-41333



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 91.665.570/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/1971
NOME EMPRESARIAL GRUPO EDITORIAL SINOS SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários 60.10-1-00 - Atividades de rádio 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R JORNAL NH	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****
CEP 93.334-350	BAIRRO/DISTRITO IDEAL	MUNICÍPIO NOVO HAMBURGO
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO adm@gruposinos.com.br
TELEFONE (51) 3594-0435/ (51) 3594-0451		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/04/2023 às 09:23:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



Autenticidade
WGT221201-62759-GQWIRDRXKXCC-6

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Nº 7337/2023

Identificação do Contribuinte

Nome: **GRUPO EDITORIAL SINOS SA** Código Único: **66460**
Endereço: **RUA JORNAL NH, 99 - IDEAL - Novo Hamburgo - RS**
CNPJ/CPF: **91.665.570/0001-56**

CERTIFICO, que existem débitos não vencidos ou cuja exigibilidade esteja suspensa, tornando a presente certidão positiva com efeito de negativa, nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional. Ressalvado ao Município de Novo Hamburgo o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

Esta certidão não inclui débitos de serviços prestados pela COMUSA - Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Está certidão terá validade pelo período de 90 dias.

Novo Hamburgo, 20 de abril de 2023

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93548-013
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3097-9400

www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"

Autenticidade: WGT221201-62759-GQWIRDRXKXCC-6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **GRUPO EDITORIAL SINOS S/A**

CNPJ base: **91.665.570/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **02 dias do mês de MAIO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/6/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24039528**
Autenticação: **34172156**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRUPO EDITORIAL SINOS SA
CNPJ: 91.665.570/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:17 do dia 16/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2023.

Código de controle da certidão: **E062.3D69.2855.0ACD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRUPO EDITORIAL SINOS SA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 91.665.570/0001-56
Certidão n°: 11036072/2023
Expedição: 16/03/2023, às 13:23:03
Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRUPO EDITORIAL SINOS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 91.665.570/0001-56, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
GRUPO EDITORIAL SINOS SA *****
empresa inscrita no CNPJ sob o nº. 91.665.570/0001-56*****

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2023, às 18h07min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
02/05/2023 18h07min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001461084944



Em qua., 17 de mai. de 2023 às 09:28, Rafael - Prefeitura Municipal de Portão - RS <rafael@portao.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia Silvia !

Em anexo segue matéria para publicar no Jornal VS, na edição do dia **19/05/23**.

Att



De: Publicidadelegal Grupo Sinos [mailto:publicidadelegal@gruposinos.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 09:07

Para: Depto de Compras - Portão/RS

Assunto: Re: PUBLICAÇÃO

Bom dia,

Segue o comprovante.

Grata

Em ter., 16 de mai. de 2023 às 11:28, Depto de Compras - Portão/RS <compras@portao.rs.gov.br> escreveu:

Bom dia Silvia !

Em anexo segue matéria para publicar no Jornal VS, na edição do dia **17/05/23**.

Att

Celso – Prefeitura de Portão

Dados da Dotação

Descrição:	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Categoria:	333903963
Orgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	3 - FUNDO MUN.DE SAUDE-COTA ESTADUAL
Dotação Principal:	664 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte Recurso:	4011 - Componente Sociodemográfico

Contabilidade

Crédito:	R\$ 6.000,00
Orçamento:	R\$ 6.000,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 0,00
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 100,00
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 5.900,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	R\$ 0,00
Licitações sem OC:	R\$ 0,00
OC não empenhada:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 5.900,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 72, incisos VI e VII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de Publicações de Atos Legais da Prefeitura Municipal de Portão/RS, como por exemplo: Editais de Licitações, Atas de Registro de Preço e demais documentos.

2. Justificasse esta contratação para cumprimento legal, conforme Legislação vigente. Lei Federal nº 14.133/2021, e a escolha do fornecedor GRUPO EDITORIAL SINOS S. A. por ser o jornal da região de maior circulação, Atrela-se tanto à justificativa de necessidade de atendimento e da adequação a nova Lei, a ser prestado pelo fornecedor qualificado, somando-se ainda à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer Jurídico.

3. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada na ferramenta Banco de Preços, está compatível com os praticados no Mercado, obedecendo ao Projeto Básico.

4. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer do sócio-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de Maio de 2023.

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES